

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 4 DE JULHO DE 2019

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor ANTÔNIO DE PAIVA MORAIS
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO DE PAIVA MORAIS**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2019

Geraldo Gualberto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é prestar a mais alta homenagem do Município, a concessão do título de cidadania honorária, ao Senhor Antônio de Paiva Moraes.

Nascido na Cidade de Marliéria/MG, o homenageado mudou-se para Timóteo em 1975, iniciando suas atividades como garçom na antiga Casa de hóspedes da então Acesita, atualmente Centro Cultural da Fundação Aperam Acesita.

Durante a sua trajetória na Empresa Acesita, hoje Aperam, exerceu várias atividades e pelo seu belíssimo trabalho foi capaz de conhecer diversos países no mundo, como Japão, Rússia, China, Coreia, Tailândia, França, Inglaterra, Itália, Espanha e Argentina.

Antônio de Paiva Moraes também participou de diversos trabalhos voluntários em prol de pessoas carentes em centros de recuperação e na APAE.

No ano de 2000, converteu-se e passou a frequentar a Igreja Cristã Maranata, onde atualmente exerce a função de Pastor.

Esse título é merecido por tudo que o homenageado representa para nossa cidade. Homem íntegro, exemplo de trabalhador incansável e dedicado que, além de pastorear, aconselha casais e jovens e ensina crianças a preservar e cuidar do meio ambiente.

Atualmente é voluntário no Manaim, tendo programação mensal e público de aproximadamente 1.200 pessoas por evento, além de participar de projetos para planos de combate a incêndio, visando a proteção do meio ambiente, fauna e flora.

Pelo exposto, contamos com o apoio de todos os nobres colegas para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2019

Geraldo Gualberto
Vereador